



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº473/2022 exarado no processo administrativo nº915/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA IMPRESSORA DO SETOR DO RAIO X DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.625.395/0001/71, situada a Rua Engenheiro Ubatuba de Faria, Nº 83, Bairro Sarandi, Porto Alegre- RS, CEP 91.130-070, no valor total de **R\$3.121,30(Três mil cento e vinte e um reais e trinta centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$3.121,30(Três mil cento e vinte e um reais e trinta centavos)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa para a compra de filme radiológico utilizado para a impressão dos Raio-X, sendo somente esta empresa que possui o produto compatível com a impressora utilizada por este setor.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Período:	JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder:	CONSOLIDADO
Dotação Reduzida:	35302
Projeto/Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – HSVF – 2239
Despesa:	419 – 3390.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR
Recurso Vinculado:	HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – 1041

São Vicente do Sul, 11 de novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL